

IV - Quanto aos itens 1 ao 10 e 14 (primeiros fracassados e último deserto), dê-se vista ao setor Requisitante (SPAT) para dizer se persiste interesse na aquisição dos mencionados bens. Caso positivo, dizer da conveniência ou não do refazimento do certame ou pela possibilidade de contratação direta para compra do mencionado mobiliário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 25 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 124.2022.01AJ-SUBADM.0807319.2021.003231

PROCESSO SEI N.º 2021.003231

Pregão Eletrônico n.º 4.015/2022-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a última solicitação constante do MEMORANDO Nº 418.2021.SPAT.0718354.2021.003231, bem como o teor da última versão do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 36.2021.SPAT.0718355.2021.003231;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.015/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 06/04 e 25/04/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de Ata de Registro de Preços para possíveis aquisições de poltronas para a Administração Superior do Ministério Público do Amazonas, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça e suas Unidades Descentralizadas de infraestrutura física necessária às suas atividades administrativas e ministeriais., conforme as especificações e condições constantes do Edital e anexos.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pelas empresas ATACADAO APUJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 01.334.638/0001-21, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO, todavia, a não apresentação das razões recursais no prazo fixado, restando-se, portanto, DESERTO, consoante dispõe o subitem 11.3.2. do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame em favor da empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 07.875.146/0001-20, no valor global de R\$ 130.873,00 (cento e trinta mil oitocentos e setenta e três reais);

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 17.2022.CPL.0802858.2021.003231, no qual demonstra que a realização do Pregão findou com valor idêntico ao valor estimado pela Administração, após a devida negociação.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.015/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 26 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO

EDITAL Nº 0037/2022/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVIA ABDALA TUMA, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada pela Corregedora-Geral, Exma. Sra. Dra. SILVIA ABDALA TUMA, e pela Exma. Sra. Corregedora Auxiliar, Dra. Christiane Dolzany Araújo, auxiliadas pela Assessora Jurídica, Laís Araújo de Faria, e pelo Agente Técnico Jurídico, Henrique dos Santos Ramos, para que procedam aos trabalhos de Correição na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari, entre os dias 10 e 12/05/2022.. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, o Exmo. Sr. Dr. Rafael Augusto del Castillo da Fonseca (titular) e órgãos auxiliares da respectiva unidade Ministerial, os quais deverão estar disponíveis para comunicação na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES ACERCA DOS SERVIÇOS PERTINENTES À REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas presencialmente durante a realização dos trabalhos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 26 de abril de 2022.

SILVIA ABDALA TUMA

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO Nº 0009/2022/55ªPRODHED

Portaria n.º. 0009/2022/55ªPRODHED

Nº MP: Procedimento Preparatório 06.2022.00000301-3

Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Manaus, 25 de abril de 2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, em exercício nesta 55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-geral do Ministério Público:
Fabrício Santos Almeida

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva